

CONSELHO MUNICIPAL DE  
**CULTURA**  
GUAXUPÉ-MG

Guaxupé, 10 de abril de 2023.

**Ilmo. Sr.**  
**Secretário Municipal de Cultura de Guaxupé**  
**Marcos Alexandre Costa Buled**

**Assunto: COMUNICA INDICAÇÕES À COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA**


O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ, vem à presença de V. Sa., indicar os nomes de ANA EMÍLIA PALOS e ANA CAROLINA NEGRÃO como membros da Comissão Municipal de Cultura para o mandato que se inicia em 28/04/2023 à 27/04/2024, conforme deliberação dos membros deste Conselho na reunião ordinária realizada no dia 05/04/2023 e em consonância com o disposto no Art. 11, da Lei Municipal nº 1919/2009.

Na oportunidade, manifesta seu apoio à recondução dos membros indicados pelo Poder Público Municipal, CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA e ANDRÉA APARECIDA DE ASSIS PALLOS, em virtude do excelente trabalho que as mesmas vêm realizando em prol da cultura de Guaxupé.

Certos de poder contar com a costumeira atenção desta Secretaria de Cultura, renovamos nossos pedidos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA MELO BASSI  
Presidente do Conselho

  
\_\_\_\_\_  
ANA EMÍLIA PALOS  
Secretária do Conselho

*Recebido por Beatriz*  
11/04/23



PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Guaxupé, 18 de Abril de 2023.  
OFICIO nº 15/2023  
De: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo  
Para: Conselho Municipal de Cultura  
Att: Claudia Melo Bassi - Presidente

Prezada Claudia

Em resposta ao ofício do Conselho de Cultura que comunica indicações à Comissão de Cultura, informamos que com base nas leis e decreto citados abaixo, o Secretário fez a indicação de representantes dos Conselhos ligados a esta Secretaria. O decreto de nomeação da nova Comissão já foi solicitado à Secretaria de Assuntos Jurídicos e será publicado em breve.

Lei 1919 - Cria o Fundo Municipal de Cultura

Art. 11 O fundo Municipal de Cultura de Guaxupé será administrado por uma comissão Municipal de Cultura com poderes de gestão e movimentação financeira que será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé.

§ 1º esta comissão será composta por membros recrutados entre o Poder Público Municipal, Conselho Municipal de Cultura, sociedade civil, assegurada a participação paritária entre o poder público e a sociedade civil organizada e o limite mínimo de dois integrantes e máximo de cinco integrantes.

§ 2º a comissão será nomeada por decreto pelo Prefeito Municipal de Guaxupé.

Decreto 1368 /2010

Art. 1º A Comissão Municipal de Cultura, gestora do Fundo de Cultura do Município, será composta por cinco membros, nomeados por meio de portaria, sendo dois representantes do Poder Público e três representantes da Sociedade Civil.





PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

§1º - O mandato dos membros será de um ano

§ 2º - Será permitida apenas uma recondução, exceto o Secretário de Cultura, membro obrigatório.

LEI Nº 2.874, 26 DE AGOSTO DE 2021

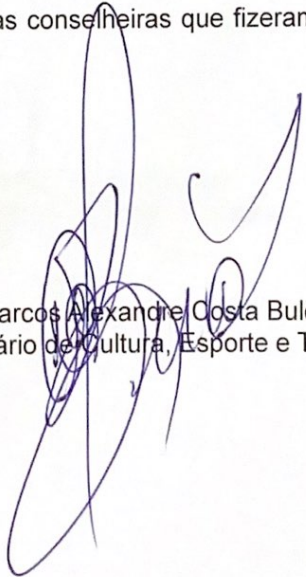
INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 20. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a elaboração e definição dos critérios de investimento, doação e patrocínio a projetos, ações e programas de natureza cultural com recursos do Fundo Municipal de Cultura, podendo editar normas complementares para sua execução.

A composição da nova Comissão Municipal de Cultura está de acordo com a regulamentação citada acima e para representar o Conselho Municipal de Cultura, o Secretário indicou a presidente Claudia Melo Bassi, assim como também comporão os presidentes dos Conselhos de Patrimônio Histórico e de Turismo, além de um representante da sociedade civil.

Agradecemos o apoio das conselheiras que fizeram parte da Comissão na gestão Abril 2022 / Abril 2023.

Atenciosamente,

  
Marcos Alexandre Costa Buléd  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo